

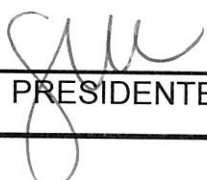


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

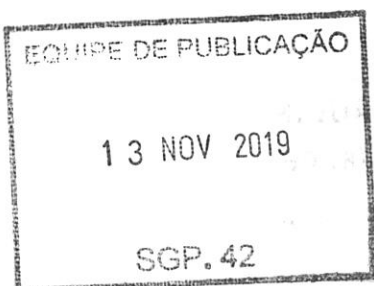
Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01- 736 de 2019 05 / 11 / 19 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.473

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
13 NOV 2019
Const. Just. e Leg. Particip.
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Administração Pública
Transp. e Econ. Econômic
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



14 NOV 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 14/11/19 14 hs
POR *[assinatura]*

SAÍDA 05/12/2019 ÀS 13 H 00 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 06 / 07 . S.P. 05 / 12 / 19

[assinatura]
PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



Folha 06
Proc. nº 01-736/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 736/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências
- Resolução Conama nº 2, de 08 de março de 1990, que dispõe sobre o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora;
- Lei Municipal nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, que disciplina a expedição de licença de funcionamento e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.501, de 11 de abril de 1994, que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora, impõe penalidades, e dá outras providências. Alterada pelas Leis nºs 11.631/94, 11.944/95 e 11.986/96;
- Lei Municipal nº 11.780, de 30 de maio de 1995, que dispõe sobre as obrigações do Poder Público Municipal e dos proprietários ou incorporadores de edificações, no controle da poluição sonora no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.804, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre a avaliação da aceitabilidade de ruídos na Cidade de São Paulo, visando o conforto da comunidade, revoga a Lei nº 8.106/74 e o decreto regulamentar nº 11.4767/74;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.131, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre as normas aplicáveis aos motores de acionamento de grupos geradores estacionários, revoga o item 9.4.5 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, na redação dada pela Lei nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.050, art. 193º e ss; e 199º e ss; de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE).
- Lei Municipal nº 16.499, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que institui o Código de Obras.
- Lei Municipal nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 34.569, de 06 de outubro de 1994, que institui o “Programa Silêncio Urbano – PSIU”, visando controlar e fiscalizar o ruído excessivo que possa interferir na saúde e bem estar da população. Com alteração;
- Decreto Municipal nº 54.797, de 28 de janeiro de 2014, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos e os limites de ruído tolerados para os grupos motogeradores utilizados por edificações públicas e privadas no Município de São Paulo, em cumprimento ao disposto no item 9.4.5 do Anexo I da Lei nº 11.228/1992, acrescido pela Lei nº 15.095/2010;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 07
Proc. nº 01-336/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

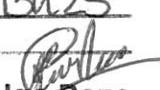
- PL 562/14, que estabelece adoção de combustíveis menos poluentes para geradores no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 595/17, que estabelece a obrigatoriedade de adoção de fontes de energia motriz com menor emissão direta de poluentes tóxicos, gases de efeito estufa e ruído na frota de caminhões compactadores de lixo e limpa-fossas do serviço público e contratados por terceiros e dá outras providências

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/12/19 às 13h25
RF 
Ugo Pozo
RF 11.299

o Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
SANDRA TADEU
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 06/12/2019
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/12/2019 ÀS 13:25 HS
POR 
SAÍDA 28/03/2020 ÀS 17 H 00 ASS: 